

Ofício 215.24-RP a SECCOMPRAS-GEA pedido de esclarecimento PE 113.2024



De Breno Pinto <construtorariopedreira@hotmail.com>
Para licita15@scl.ap.gov.br <licita15@scl.ap.gov.br>, coordlicit@scl.ap.gov.br <coordlicit@scl.ap.gov.br>
Data 2024-11-18 15:47

Ofício 215.24-RP a SECCOMPRAS-GEA pedido de esclarecimento PE 113.2024.pdf (~250 KB)

Ofício nº 215/2024-RP Santana/AP, 18 de novembro de 2024.

A

Secretaria de Estado de Compras e Licitações/ Governo do Estado do Amapá

Ilmo. Sr. Jorge da Silva Pires

Secretário de Estado de Compras e Licitações

C/C

Ilmo. Sr. Bernardo Firmino Martins de Souza

Coordenadoria de Padronização e Uniformização de Documentos – SECCOMPRAS/AP

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024.

Assunto: Pedido de Esclarecimento.

Prezado Senhor,

A **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.802/0001-00, Inscrição Estadual nº 03.003.706-4, situada junto a Rodovia Duca Serra, nº 7380, Paraíso, Município de Santana/AP, CEP: 68928-084, vem por meio deste, formalizar o **Pedido de Esclarecimento**, referente ao **Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024**.

OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá

EMBASAMENTO LEGAL

O **Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024**, descreve no item 7.1.1 sobre:

"7.1.1 – A proposta deverá ser formulada de acordo com os Anexos deste edital"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DAS PRELIMINARES

Com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porém existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

DO ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Em função do determinado no item 7.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2024, observamos que tanto no Estudo Técnico Preliminar nº 020/2024-SRP/SCL bem como no Anexo I do Termo de Referência (Especificações Técnicas Mínimas e Quantidades), não constam informações relevantes no orçamento apresentado para elaboração da proposta de preços, tais como:

- Data Base;
- Código e banco de dados de algumas composições;
- Composições auxiliares;
- Encargos sociais (onerado/desonerado);
- BDI;

Diante do exposto solicitamos esclarecimento quanto as divergências apresentadas, ressaltando que precisamos destas informações para apresentação de uma proposta preços que possa garantir a formação de um preço exequível, sem ônus a ambas as partes.

DO PEDIDO

Em face do pedido exposto, a empresa **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA**, abaixo assinado, **REQUER** desta mui digna Coordenadoria de Padronização e Uniformização de Documentos/ Secretaria de Estado de Compras e Licitações resposta ao pedido de esclarecimento

ao **Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024** para que possamos realizar a elaboração da proposta de preço sem prejuízos para ambas as partes.

Atenciosamente,

Breno Barbosa Chaves Pinto
Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira LTDA
CNPJ nº 05.696.802/0001-00
Sócio Administrador

Re: Ofício 215.24-RP a SECCOMPRAS-GEA pedido de esclarecimento PE 113.2024



De <licita15@scl.ap.gov.br>
Para Breno Pinto <construtorariopedreira@hotmail.com>
Data 2024-11-19 08:40
Prioridade Alta

- Anexo I - Termo de referência PE 113-2024.pdf (~1,3 MB)
- Anexo II - Estudo técnico preliminar PE 113-2024.pdf (~1,1 MB)
- PE 113-2024. SRP. Serviço de recuperação de pavimentação..pdf (~821 KB)

Em 2024-11-18 15:47, Breno Pinto escreveu:

A
Secretaria de Estado de Compras e Licitações/ Governo do Estado do
Amapá
Ilmo. Sr. Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
C/C
Ilmo. Sr. Bernardo Firmino Martins de Souza
Coordenadoria de Padronização e Uniformização de Documentos –
SECCOMPRAS/AP

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024.
Assunto: Pedido de Esclarecimento.

Prezado Senhor,

A CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.802/0001-00, Inscrição Estadual nº 03.003.706-4, situada junto a Rodovia Duca Serra, nº 7380, Paraíso, Município de Santana/AP, CEP: 68928-084, vem por meio deste, formalizar o Pedido de Esclarecimento, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024.

OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá

EMBASAMENTO LEGAL

O Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024, descreve no item 7.1.1 sobre:

“7.1.1 – A proposta deverá ser formulada de acordo com os Anexos deste edital”

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DAS PRELIMINARES

Com o intuito de atender as necessidades deste estimado órgão, buscamos a elaboração de uma proposta que possa atender na íntegra as especificações do edital, porém existem alguns quesitos que consideramos ser passíveis de esclarecimento.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

DO ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Em função do determinado no item 7.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2024, observamos que tanto no Estudo Técnico Preliminar nº 020/2024-SRP/SCL bem como no Anexo I do Termo de Referência (Especificações Técnicas Mínimas e Quantidades), não constam informações relevantes no orçamento apresentado para elaboração da proposta de preços, tais como:

- Data Base;
- Código e banco de dados de algumas composições;
- Composições auxiliares;
- Encargos sociais (onerado/desonerado);
- BDI;

Diante do exposto solicitamos esclarecimento quanto as divergências apresentadas, ressaltando que precisamos destas informações para apresentação de uma proposta preços que possa garantir a formação de um preço exequível, sem ônus a ambas as partes.

DO PEDIDO

Em face do pedido exposto, a empresa CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, abaixo assinado, REQUER desta mui digna Coordenadoria

de Padronização e Uniformização de Documentos/ Secretaria de Estado de Compras e Licitações resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 113/2024 para que possamos realizar a elaboração da proposta de preço sem prejuízos para ambas as partes.

Atenciosamente,

Breno Barbosa Chaves Pinto
Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira LTDA
CNPJ nº 05.696.802/0001-00
Sócio Administrador

Bom dia!

Com os cordiais cumprimentos,

Senhor Representante, envio-vos em anexo para seu conhecimento edital solicitado e segue abaixo link com os documentos complementares.

https://drive.google.com/drive/folders/1GFSDLbbcP4_o7UzEQ03SqxpDduweNfx1

Por gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Att,
Yan Bezerra
Pregoeiro
DECRETO 2820 - 2024 - SECCOMPRAS.